

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 460 /2020**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 53, § 2.º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja oficializado o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, para que forneça, no prazo constitucional, as seguintes informações:

- 1) A respeito do pedido do Ministério Público de Contas sobre a suspensão do contrato, no valor de R\$ 2.100.000,00, firmado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) para compra de 40 mil máscaras N95 com carvão ativado, houve cotação de preços no mercado?
- 2) Caso tenha havido a cotação de preços, quais os valores do produto aplicados no mercado?
- 3) Após a denúncia do MP de Contas, quais providências adotadas pela SES?

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público de Contas requereu, em caráter de urgência, que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) suspenda um contrato no valor de R\$ 2,1 milhões firmado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) para compra de 40 mil máscaras N95 com carvão ativado. Segundo investigação do Ministério Público de Contas, há indícios de que os equipamentos de proteção individual foram comprados pelo governo do estado por pouco mais que o dobro do valor de mercado.

O MPC explica que, de acordo com a nota fiscal, cada uma das máscaras saiu ao preço de R\$ 54,99. A partir da pesquisa na ferramenta Preço de Referência – plataforma desenvolvida a partir de parceria realizada entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Governo do Estado da Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba, é possível observar que para órgãos públicos o preço médio da mercadoria (máscara PFF2 N95) foi de R\$ 23,54.

Dessa feita, requeremos informações sobre a referida compra para que esta Casa Legislativa possa fiscalizar os atos do Poder Executivo durante o estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado.

Sala de Sessões, aos 06 de maio de 2020.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB